

O Vereador **RICARDO TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de leis apresenta a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 427, DE 2023

INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL A “CAMPANHA DEZEMBRO VERDE” DE AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA O ABANDONO DE ANIMAIS E ESTÍMULO À GUARDA RESPONSÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do município de Araucária, a “*Campanha Dezembro Verde*” de ações de conscientização contra o abandono de animais e estímulos à guarda responsável e dá outras providências.

Art. 2º. No mês de dezembro serão realizados, pelas entidades afins e órgãos diretamente vinculados às ações ligadas ao tema, eventos de qualificação, orientação e fomento à guarda responsável e contra o abandono.

Art. 3º. A instituição do mês Dezembro Verde tem como objetivos:

- I – conscientizar a população de que o abandono de animais é crime, além de ser ato de maus-tratos;
- II – dar maior visibilidade ao tema estimulando, à guarda responsável e à prevenção do abandono de animais;
- III – contribuir para melhoria dos indicadores relativos ao abandono de animais no Município de Araucária;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Edifício vereador Pedro Nolasco Pizzatto
O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI
GESTÃO 2023-2024

IV – ampliar o nível de eficiência das ações direcionadas ao abandono de animais por meio de ações integradas envolvendo a população, órgãos públicos e organizações que atuam na área.

Art. 4º. Durante o mês Dezembro Verde, os órgãos do município que trabalham na defesa e proteção dos animais, poderão desenvolver ações educativas, cursos, workshops, palestras, fóruns, congressos, seminários, simpósios, ou assemelhados, visando a cumprir com os objetivos desta Lei.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrá por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 01 de dezembro de 2023

RICARDO TEIXEIRA

Vereador

JUSTIFICATIVA

O vereador **RICARDO TEIXEIRA**, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que visa Instituir no âmbito municipal a ‘Campanha Dezembro Verde’ de ações de conscientização contra o abandono de animais e estímulo à guarda responsável e dá outras providências.

A escolha do mês de dezembro se deve ao fato de que, nesse período, o número de abandonos chega a crescer 50% em relação à média anual, conhecido como o mês das férias, dos passeios e das viagens, estimulando, assim, a saída de famílias de seus lares habituais para temporadas turísticas.

Ocorre que, também em dezembro, os casos de abandono de animais aumentam, tendo relação direta com a falta de estrutura de algumas famílias e, muitas vezes, de planejamento. O abandono afeta, principalmente, cães e gatos e os motivos alegados são os mais diversos e criativos possíveis, não passando de meras desculpas de um tutor irresponsável.

A Associação Mundial de Veterinária (sigla em inglês WVA) estima que existam mais de 200 milhões de cães abandonados no mundo, enquanto a Organização Mundial da Saúde (OMS) calcula em 30 milhões o número de cães e gatos abandonados só no Brasil, um número que evidencia a dimensão de um problema que merece a atenção de todos.

Os animais são protegidos pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, além de contar com a criminalização dos atos cruéis contra eles trazida pela Lei de Crimes Ambientais. Abandono de animais é crime e o infrator poderá sofrer penalidades previstas na Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal nº 9.605/1998).

Alguns objetivos do “Dezembro Verde” são conscientizar a população de que o abandono de animais é crime. Além de configurar ato de maus-tratos. O presente projeto possui o objetivo de mudar esse cenário na nossa cidade, promovendo a conscientização de toda a população sobre o quanto é cruel abandonar um animal indefeso. Através desta



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Edifício vereador Pedro Nolasco Pizzatto
O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI
GESTÃO 2023-2024

campanha, queremos sensibilizar as pessoas e reduzir o número de animais abandonados, por meio de ações integradas envolvendo à população, órgãos públicos e organizações que atuam na área.

Assim, o referido projeto objetiva dar maior visibilidade ao tema, ampliar a eficiência das ações direcionadas ao abandono de animais, estimulando a guarda responsável e a prevenção ao abandono de animais, além de contribuir para melhoria dos indicadores relativos ao abandono de animais no município de Araucária.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para a **APROVAÇÃO** deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Araucária, 01 de dezembro de 2023

RICARDO TEIXEIRA

Vereador